



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado do Pará
Divisão de Administração e Logística
Serviço de Licitações e Contratos

TERMO DE APOSTILA Nº 04/2025, AO TERMO DE CONTRATO Nº 10/2022

TERMO DE APOSTILA Nº 04/2025 AO TERMO DE CONTRATO Nº 10/2022, FIRMADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SRA/PA E A EMPRESA DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA EIRELI.

A Superintendência Regional de Administração do MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, Órgão integrante do Poder Executivo da União, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o Nº 00.489.828/0086-44, com sede na Avenida Boulevard Castilho França, Nº 708, 5º andar, Bairro da Campina, CEP: 66010-020, Belém/Pará, neste ato representada pela Superintendente Regional de Administração no Estado do Pará, a Senhora LUCIANA LUZ ALVES DE CASTRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da PORTARIA SGC/MGI Nº 1.706, de 2 de maio de 2023, doc. SEI 40638493.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o constante na Nota Técnica SEI nº 18467/2025/MGI (doc. 50405326), dos autos do processo nº 10280.100962/2021-55, referente ao Termo de Contrato Nº 10/2022, firmado entre a União, representado pela SRA/PA, e a contratada **EMPRESA DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.538.011/0001-31, cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de copeiros, nas dependências da SRA/PA e Órgãos parceiros, a serem executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra (doc. 25264776), **repactuar o valor mensal do referido Contrato, para R\$19.059,78 (dezenove mil e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos) com efeito retroativo a 1º (primeiro) de janeiro de 2025**, tendo em vista Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 - Número do Registro no MTE: PA000133/2025 (doc. 50391891) que reajustou em 7,5% (sete vírgula cinco por cento) o salário da categoria passando para R\$1.586,87 (mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos) sendo seu ticket alimentação corrigido para R\$26,70 (vinte e seis reais e setenta centavos) conforme o item 22, do Anexo I, da Tabela de Piso Salarial (doc. 50391928) e as Cláusulas Terceira, Quarta e Décima Sexta da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 - Número do Registro no MTE: PA000133/2025 (doc. 50391891), com efeito retroativo a 1º (primeiro) de janeiro de 2025.

Art. 2º - A contratada em questão, deverá complementar a garantia contratual, no valor de R\$691,75 (seiscentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos) em conformidade com os item 22.1 do Termo de Referência (doc. 23398133).

Art. 3º - Publique-se no Boletim Eletrônico SEI.

Documento assinado eletronicamente
LUCIANA LUZ ALVES DE CASTRO



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Luz Alves de Castro, Superintendente**, em 14/05/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50418449** e o código CRC **370EB522**.

Referência: Processo nº 10280.100962/2021-55.

SEI nº 50418449